



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 374/2019 São Luís, 9 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3156/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 20 a 24/5/2019, respondendo pelo acervo processual A, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a mencionada Juíza, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 27 a 31/5/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de origem.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 2.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn